



Protocolo: 1677219

Data: 25/03/2025

Título: PORTARIA Nº 048/2025/CGD/DETRAN/MT

Página(s): 82 a 82

PORTARIA Nº 048/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 00762/2025/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD nº 011/2024 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 237/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82, referente ao PAD nº 011/2024.

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/03/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT